CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax: (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

PORTARIA Nº 06/2.006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.006

ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano-SP., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora da Casa prestar serviços a qualquer momento, notadamente nos dias de sessões, no acompanhamento dos trabalhos das Comissões da Casa e nas reuniões que ocorrem entre os Parlamentes e as Assessorias Jurídica e Contábil;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, portadora do RGF.n.° 20.400.430, ocupante do Cargo de Secretario do Legislativo, gratificação por Regime Especial de Trabalho nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 034/2005, devendo a servidora permanecer a disposição do serviço público 24 horas por dia, podendo ser convocada a qualquer horário.

II - O valor da gratificação será de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos da servidora;

III – Pelos serviços prestados em Regime Especial de Trabalho não fará jus à servidora de gratificação por serviços extraordinários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 01 de setembro 2.006.

ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
1° Secretário

CLAÚDIO TRANQUEIRA
2° Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TELEFONE (0__17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - S.P.